CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SABRINA

PROCEDIMENTO DE USO DA VAGA VISITANTE – GARAGEM TÉRREO.

O USO DA VAGA DE VISITANTE ESTÁ RESTRITO A PERMANÊNCIA TEMPORÁRIA, BASICAMENTE PARA ACESSO DE PASSAGEIROS IDOSOS, VISITANTES, PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, RÁPIDAS PARADAS e RESERVA DE MUDANÇAS, DURANTE SUA PERMANÊNCIA.

A PARTIR DESTA DATA SEU USO ESTARÁ VINCULADO A LIBERAÇÃO ATRAVÉS DE USO DO CARTÃO DO SABRINA DA UNIDADE, O MESMO UTILIZADO NA LIBERAÇÃO DO CARRINHO DE COMPRA.

QUANDO HOUVER CONFLITO DE NECESSIDADES EM MESMA DATA E HORA ENTRE USO DE VISITANTES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, MORADOR, ETC, O MORADOR TERÁ PREFERÊNCIA. COM ESTE ACESSO.

É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O USO NA LIBERAÇÃO DA CORRENTE DA VAGA, ATRAVÉS DE CARTÃO DE OUTRO LOCAL, ISTO VISA A FACILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DE USO PELA UNIDADE EM QUESTÃO. UMA VEZ ENCONTRADO UM CARTÃO ESTRANHO AO CONDOMÍNIO, O MESMO SERÁ REMOVIDO E INUTILIZADO.

COM ESTE ACESSO NOSSO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS ESTARÁ GRAVANDO TAL LIBERAÇÃO PELO USUÁRIO RESPONSÁVEL, IDENTIFICANDO ASSIM O MORADOR COM A UTILIZAÇÃO DA VAGA.

A PERMANÊNCIA NA VAGA DE VISITANTE COMO ‘PERNOITE’ É PROIBIDA, ESTA AÇÃO ACARRETARÁ UM VALOR A SER COBRADO COMO DIÁRIA CORRESPONDENTE A (3) TRÊS POR CENTO DO VALOR DO CONDOMÍNIO COM VENCIMENTO DO MÊS EM CURSO.

A TRANSFERÊNCIA DE USO DE UM MORADOR A OUTRO SEM A DEVIDA LIBERAÇÃO, ACARRETARÁ EM PENALIZAÇÃO AO RESPONSÁVEL.

AGRADECEMOS A COMPREENSÃO DE TODOS.